



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRONTEIRAS
MESA DIRETORA

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Fronteiras/PI.

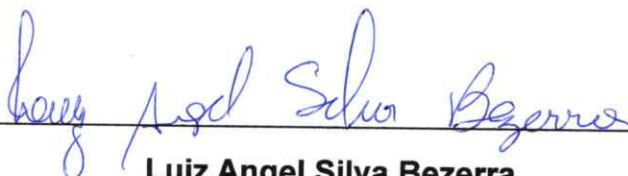
Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Fronteiras, Estado do Piauí, realizou-se a Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador Samuel Agripino Ribeiro. Registrou-se a presença dos Senhores Vereadores Cícero Luz Alves, Eliene Sousa dos Santos, Francisco Dino da Silva, Luiz Angel Silva Bezerra, Manoel Neto Pereira, Maria Clara Pereira Bezerra e Mariana de Fátima Sousa Sobrinho, bem como se registrou a ausência da Vereadora Maria Liege Gomes de Sousa. O Senhor Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os servidores da Câmara Municipal e os demais presentes. Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Inicialmente, os vereadores presentes concordaram com a dispensa da leitura da ata da sessão anterior. Em seguida, foi colocado para deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 003/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que institui o Programa “Campo Livre” de Convivência e Ordenamento Rural no Município de Fronteiras, dispõe sobre a proteção de propriedades e lavouras, a livre circulação em estradas e caminhos públicos, e dá outras providências. Com a palavra, o Vereador Cícero Alves, fazendo referência ao pedido de vista realizado na sessão anterior, afirmou que analisou detidamente o projeto e não viu necessidade de apresentar emenda para inclusão da zona urbana, tendo em vista que esta já se encontra abrangida pelo art. 2º da referida lei. Em seguida, os vereadores presentes concordaram com a dispensa dos pareceres das comissões permanentes. Submetido à apreciação do Plenário, o Projeto de Lei nº 003/2026 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Vereador Manoel Neto destacou a necessidade de efetivo cumprimento da norma, com a devida fiscalização. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à análise do Projeto de Lei nº 005/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que tra-

ta da criação de cargos de provimento em comissão na estrutura da Secretaria Municipal de Educação. Foi concedida a palavra à Vereadora Eliene Sousa, que havia solicitado vista do referido projeto na sessão anterior. Em sua manifestação, posicionou-se contrariamente à aprovação da matéria. Inicialmente, destacou que a educação pública municipal deve ser tratada com máxima responsabilidade, planejamento e compromisso técnico. Contudo, afirmou que o projeto apresenta fragilidades relevantes que comprometem sua legitimidade e levantam questionamentos quanto à sua real finalidade. Apontou, como primeiro ponto, a ausência de fundamentação técnica concreta, ressaltando que a justificativa apresentada se limita à citação de dispositivos constitucionais e legais amplamente conhecidos, sem apresentar dados objetivos que demonstrem a real necessidade da criação dos cargos. Destacou, ainda, a inexistência de diagnóstico da rede municipal de ensino, indicadores educacionais ou dados sobre evasão escolar que evidenciem eventual insuficiência da atual estrutura administrativa. Chamou atenção, também, para a quantidade de cargos propostos, sendo cinco de diretor-adjunto e apenas um de coordenador de busca ativa escolar, sem justificativa técnica plausível para tal distribuição. Outro ponto levantado foi o fato de todos os cargos serem de natureza comissionada, o que, segundo a vereadora, abre margem para indicações políticas em funções que deveriam possuir caráter eminentemente técnico. Ressaltou que a gestão escolar exige qualificação, experiência e critérios objetivos. Acrescentou, ainda, a ausência de estimativa de impacto financeiro da medida, bem como a falta de definição clara das atribuições dos cargos criados, o que compromete a fiscalização e o controle de suas atividades. Na sequência, foi apresentado o Parecer nº 001/2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, presidida pela Vereadora Mariana Sobrinho, que opinou pela inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 005/2026, especialmente por violação ao art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal, bem como aos princípios da Administração Pública. Diante disso, o Presidente determinou o retorno do projeto ao Poder Executivo, juntamente com o referido parecer, para análise e adoção das medidas cabíveis. Prosseguindo, o 1º Secretário realizou a leitura das Moções de Pesar nº 002/2026 e nº 003/2026, de autoria do Vereador Manoel Neto, em razão dos falecimentos de Maria Luísa Bezerra (Maria de Valdir), ocorrido em 13 de março de 2026, e de Almerinda Maria da Conceição (Dona Dula),

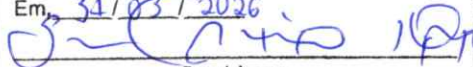
ocorrido em 17 de março de 2026. Posteriormente, o 1º Secretário procedeu à leitura do Projeto de Lei nº 003/2026, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador Manoel Neto, que dispõe sobre a criação do Dia dos Colaboradores do trecho da cidade de Fronteiras-PI e dá outras providências. O autor do projeto fez breve explanação acerca da matéria, destacando a data a ser comemorada, em 29 de dezembro, bem como a importância da valorização desses profissionais. Submetido à apreciação do Plenário, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.



Samuel Agripino Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras/PI



Luiz Angel Silva Bezerra
1º Secretário

A ordem do dia da sessão de hoje Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fronteiras
Em, <u>31/03/2026</u>
 Presidente

Aprovado em <u>1ª votação</u>
Discussão por <u>unanimidade</u>
Sala das Sessões Em, <u>31 / 03 / 2026</u>
SECRETARIA